

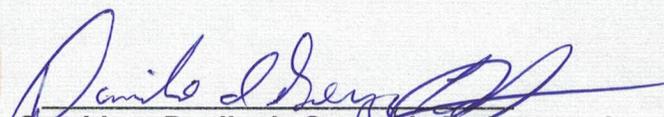
## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que nos dias 21, 22 e 23 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), no período da manhã, dirigi até a sede da Prefeitura Municipal de Caçu e também na residência da Prefeita Ana Cláudia Lemos Oliveira, na Rua Alfredo Carneiro Guimarães, nº 100, Setor Morada dos Sonhos, para proceder a notificação de intimação da referida Prefeita, e realizar a entrega da notificação para comparecimento em audiência de instrução e julgamento, para ser inquirida como denunciada, no dia 25 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e Caçu. Na recepção do Gabinete da Prefeita, nos dias 21, 22 e 23 de agosto, fui informado pelas Servidoras **Beatriz Cândida Mendes e Miriam Alves Martins**, servidoras comissionadas, sob as matrículas 600125532 e 600125534, respectivamente, para as funções de Assessoria de Imprensa e Assessoria Especial lotadas no gabinete da Prefeita, as quais cuidam da agenda da Prefeita, de que a Sr<sup>a</sup> **Ana Cláudia Lemos Oliveira** não estava na Prefeitura, sendo que todas as vezes que fui, obtive a mesma resposta. Certifico ainda, que fui em sua residência, no endereço acima mencionado, nos referidos dias, e toquei o interfone várias vezes e não fui atendido, e quando consegui ser atendido sua ajudante informou que a Prefeita não estava presente em sua residência. Sendo assim, certifico que não consegui fazer a entrega da notificação para o comparecimento da mesma na audiência de instrução.

Por ser verdade, firmo a presente.

Caçu, 24 de agosto do ano de 2023.



  
**Servidor - Danilo de Sousa de Freitas**  
Assessor de Comunicação  
Portaria nº 033/2023

791